



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0969/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 479/2022 – GMS Nº
2030/2022 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL -
DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRODUSERV SERVICOS LTDA.**

Protocolo: 19.165.961-9

Para fins de reajuste do Contrato nº 479/2022 – GMS nº 2030/2022 referente à prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Producerserv Serviços Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 318.930,58 (trezentos e dezoito mil novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 23,24%, a partir de 18/07/2022, conforme Aviso nº 14/2022 - DOS/SEAP;
4. A partir do dia 18/07/2022 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 74.119,47 (setenta e quatro mil cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos), resultando em um novo **Valor Mensal de R\$ 393.050,05 (trezentos e noventa e três mil cinquenta reais e cinco centavos);**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0969/2022**

5. Valor Total do Termo: R\$ 889.433,60 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018



ePROTOCOLO



Documento: **096920221TAPPRODUSERVSERVICOSLTDAContraton4792022DEPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 22/07/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.165.961-9** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 22/07/2022 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5f6ec01ba4f2b71a960febe7aaff4618.